CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 22 de março de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 095/2021

Recebi em
23/03/2021

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio De Nardi
DD Prefeito Municipal

Ref.: *Sugere forma de atendimento nas escolas municipais durante o período de vigência do Decreto Estadual.*

Senhor Prefeito,

Considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e órgãos públicos, bem como o contexto atual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual 4838-R, de 17 de março de 2021, em seu art. 7º, I;

Considerando a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando o mapa de risco atual para o Município de João Neiva;

Considerando o cenário atual no Estado do Espírito Santo, sobretudo o risco de colapso do sistema de saúde;

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante a V. Exa. para registrar o que segue:

Conforme informações levantadas, as instituições de ensino municipais, ainda que parcialmente, continuam atendendo de forma presencial à comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), o que não é recomendado pelas orientações das medidas emergenciais do governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda, verificou-se a não observância de todos os protocolos de seguranças necessários para a preservação da saúde dos funcionários que estão atuando de forma presencial.

Dessa forma, diante da responsabilidade que o Poder Público tem em formar opinião, da necessidade de reduzir o número de pessoas nas ruas, e ainda, que há meios de garantir o atendimento aos pais, alunos, professores e funcionários de forma não presencial, sugere-se a suspensão de qualquer tipo de atendimento presencial na Rede Municipal de Ensino, enquanto estiver em vigências as medidas de segurança do Governo Estadual.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Professor Eliel dos Anjos

Vereador